



L I D O
Em 27 / 09 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 3872/2005

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 28 / 09 / 05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

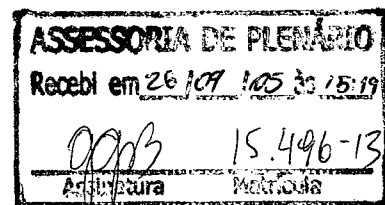
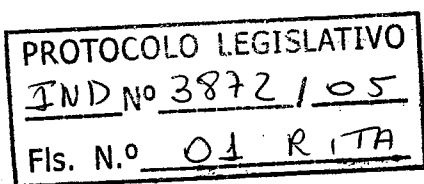
Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital – Novacap, a colocação de placas de identificação nas vias e quadras da Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital – Novacap, a colocação de placas de identificação nas vias e quadras da Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

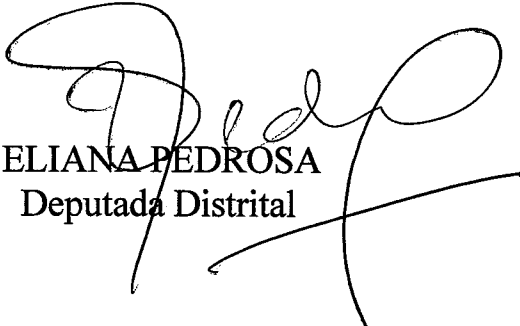
A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Companhia Urbanizadora Nova Capital – Novacap, a colocação de placas de identificação nas vias e quadras da Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A implantação de um sistema de identificação para as vias e quadras do Riacho Fundo I, é antiga reivindicação da comunidade e demais usuários que encontram enormes dificuldades na localização correta dos endereços daquela localidade.



Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres
Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

